



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1572/2025**

**AFASTA SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho datado em 13.10.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica afastada a servidora Leandra Patrícia Oliveira Andrade, ocupante do cargo de Monitor de Creche, de atividades que envolvam exposição direta à radiação solar, ficando restrita de permanecer em ambientes externos (fora da sala de aula) e de utilizar o ônibus escolar, pelo período de 6 (seis) meses, período após o qual será submetida a nova perícia médica para reavaliação de seu quadro de saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.